



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212  
Telefone (88) 3511-1976

### CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

51ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 31 (trinta e um ) dias do mês de agosto do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN) e José Aduino Araújo da Silva(PSC). Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero José da Silva ( PPL), Damian Lima Calú (PRTB), Domingos Sávio Moraes Borges(PPS), Diogo dos Santos Machado (PDT), Herbert de Moraes Bezerra (PPS), Jacqueline Gouveia Ferreira (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Silva (PSC), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Paulo José de Macedo (PMDB), Rosane Matos de Macedo (PPS), e Rubens Darlan de Moraes Lobo(PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Francisco Demontier Araújo Grangeiro (PPL), Márcio André Lima de Menezes (PDT) e Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT).



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 24 de agosto do fluente ano seja lida no todo ou em parte, e não havendo manifestação por parte de nenhum Vereador, submete a votação do plenário, sendo aprovada por unanimidade, uma cópia da referida Ata antes havia sido encaminhada para o e-mails dos parlamentares. Sequenciado o Sr. Presidente, tendo em vista o requerimento apresentado pelo Vereador Adauto Araújo, na Sessão passada, informa aos Srs. Vereadores, que o Assessor Jurídico relatou a viagem feita à Fortaleza e a necessidade de reunir os Vereadores, para tratar de assunto pertinente as Emendas Impositivas. Ficando, portanto, designado o dia 04 de setembro do corrente ano, às 14 horas, no plenário deste Poder, para reunião com todas e todos os Vereadores, àqueles que tiverem interesse de tratar desse assunto, ficam de logo cientificados e autoriza a Secretária da Casa comunicar aos ausentes. Logo em seguida o Sr. Presidente comunica que se encontra no plenário desta Augusta Casa Legislativa, o Diretor do Centro POP Thiago Figueiredo, que aqui comparece, atendendo a convite formulado por este Poder, através da Vereadora Rita Monteiro, que não se encontra presente por motivo de tratamento de saúde, para explicar o trabalho desenvolvido no referido Centro. No grande expediente de acordo com o Regimento Interno de este Poder o mesmo disporá do tempo Regimental de 15 ( quinze) minutos, para os seus esclarecimentos. Nomeia uma comissão composta pelos Vereadores, José



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Barreto Couto Filho e Auricélia Bezerra, para conduzirem o convidado até a Mesa dos trabalhos. Logo após a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Ofício do Vereador Márcio André, justificando sua ausência nesta sessão, em virtude de consulta marcada neste horário, não sendo possível o seu comparecimento; Notificação nº 121/2017 do Promotor de Justiça, José Silderlandio do Nascimento, por meio desta notifica, o Sr. Presidente do inteiro teor da promoção (despacho) de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 77/2014, em anexo cópia do despacho de arquivamento; Ofício nº 3008001/2017 do Secretário de Administração e Finanças Evaldo Soares Sousa, apresentando a documentação comprobatória da Receita e de Despesa, de todas as Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, relativo ao mês de julho de 2017; Ofício nº 559/2017 da Gestora do PREVIJUNO, Maria das Graças Alves Silva, em resposta ao Ofício nº 2115/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, encaminhando cópia da publicação do Diário Oficial do Município, onde consta a relação de representantes do Conselho Curador do PREVIJUNO, biênio 2017/2019, estabelecida através do Decreto nº 338 de 03 de agosto de 2017; Ofício nº 1383/2017 do Responsável pelo Comando da 1ª CIA do 2º BPM, Ten. Antônio Audi Gonçalves, em atenção ao Ofício nº 2179/2017 de autoria do Vereador Márcio André, informando da impossibilidade de atender fielmente o que se pede no ofício da referencia, uma vez que a Polícia Militar do Estado do Ceará, atua como modalidade móvel de policiamento ostensivo geral; Ofícios nºs 01 ao 20/2017 da



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Sra. Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, em resposta aos Ofícios n.ºs 2075, 2094, 2130, 2015, 2093, 2056, 2091, 2012, 2025, 2082, 2076, 2090, 2158, 2127, 2088, 2043, 2083, 2125, 2118, 2119, 2107, 2132, 2106, 2126, 2149, 2113, 2114, 2153, 2154 e 2128/2017, de autoria dos Vereadores, Cícero José da Silva, Valmir Domingos, Rosane Macedo, Rita Monteiro, David Araújo, Tarso Magno, Adauto Araújo, Demontier Agra, Glêdson Bezerra, Jacqueline Gouveia, prestando as informações das quais se encontram nas pastas dos solicitantes. Logo após a Secretária é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito: de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, coautores Glêdson Bezerra, Jacqueline Gouveia com a subscrição dos demais, expedir Ofício a Sra. Secretária de Infraestrutura, solicitando se digne viabilizar com urgência o asfalto da Rua Onofre Antônio Landim, que dá acesso ao Loteamento Oasis do cariri, no Bairro Mons. Murilo, considerando que outras artérias próximas estão sendo asfaltada, como seja a Rua J. Antônio Severino e que, portanto se estenda a referida artéria; de autoria da Vereadora Rosane Macedo, Coautor Glêdson Bezerra, com a subscrição e vários edis, I. Expedir Ofício ao Diretor do Demutran, solicitando que se digne viabilizar a instalação de redutores de velocidade defronta a todas as escolas do nosso município, bem como a sinalização de faixa de pedestres, a fim de dar segurança aos alunos, professores, diretores, enfim aos transeuntes, considerando que as vias públicas na sua maioria possui intenso fluxo de veículos e evitará possíveis acidentes. Em muitas escolas já possui, mas, que sejam em todas as escolas da rede



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

municipal; II. Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Secretária de Infraestrutura, solicitando viabilizar a reforma da quadra de esportes da praça do CC, no Bairro João Cabral, que necessita de vários melhoramentos; III. Expedir Ofício a Sra. Secretária de Saúde, solicitando que se digne viabilizar o abastecimento de medicamentos para os PSFs 09, 39, 79, para atender condignamente a comunidade que ali ocorre e pede essas providências; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, Coautor Glêdson Bezerra, requerendo: I. Que seja encaminhado Ofício a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, solicitando viabilizar junto a quem, direito com urgência a troca das lâmpadas da Rua José Moura Lins, próximo ao nº 150, no Bairro Santo Antônio, pois, encontra-se às escuras e os delinquentes estão aproveitando para assaltar e roubar os moradores daquela artéria que se encontra temerosos com essa situação. Outrossim, que providencia junto ao Setor Competente a energia elétrica da Rua Manoel Barros, próximo ao nº 61, Tiradentes, que segundo os moradores encontra-se em total abandono referida artéria, e à escuridão está servindo para roubo o que deixa em polvorosa aquela comunidade. Requer ainda, a iluminação da Rua Manoel Barros nºs 61, 73, no Conjunto Tiradentes II, pois, na referida localidade está sem energia, devendo ser feito levantamento do problema para as providências que se faz mister;”1‘ 2º - Expedir Ofício a Sra. Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, solicitando que seja feito o calçamento e a reposição de lâmpadas queimadas na Rua 31 de Março com a Rua José Vitorino, no Bairro São José divisa com o Triângulo, pois, as lâmpadas



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

estão apagadas e está causando terror aos moradores, que por sua vez, pede providências urgentes; 4º) Expedir Ofício a Sra. Secretária Municipal de Saúde, cientificando-a de que esta Vereadora cobra, fiscaliza, mas, também é fazer rasgados elogios e aplaudir os benefícios para os nossos munícipes. E que gostaria de externar os votos de parabéns e aplausos ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde pela volta das cirurgias de tireoide que estão sendo realizadas no Hospital São Lucas, sob a responsabilidade do Dr. Geamberg Macedo, que é um profissional de renome no Ceará, o qual também o parabenizamos, e ressaltar, que agora, estamos vendo a saúde avançar, pois, essa cirurgia para ser feita tinha que se deslocar para a Capital Cearense, a fim de que fosse realizada. Aproveitamos do azo, para requerer a Sra. Secretária que envie a esta Casa Legislativa a relação das cirurgias que estão sendo realizadas em nosso município; 4º - Expedir Ofício com votos de parabéns e aplausos a Irmã Annette Dumoulin, que será agraciada pela Câmara Municipal de Maceió com o Comenda Padre Cícero, proposta pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Francisco Sales, às 9 horas do dia 05 de setembro de 2017, na sede do Legislativo Municipal, localizada na Praça Marechal Dutra, nº 376, Centro, Maceió/Alagoas. Enviamos os parabéns ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Sales, pela feliz iniciativa de homenagear a nossa irmã juazeirense, merecidíssima de tamanha honraria. Na oportunidade transmitir o convite para a solenidade ao Sr. Presidente Glêdson Bezerra e aos demais edis, para prestigiar a solenidade, que sem dúvida será coberta de brilhantismo. Comunicar outrossim, que a Irmã Annette, a Convite do



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Excelentíssimo Sr. Governador e da Comissão dos 200 anos de Alagoas, foi convidada pelos mesmos para o Chá de Memória onde a nossa Irmã irá proferir palestra com o tema “ O Padre Cícero e a Nação Romeira de Alagoas. No dia 06 de setembro, às 9h30, tendo como local Paulinas Livraria Maceió, será o Lançamento do seu Livro Intitulado: Padre Cícero: santo dos pobres, santo da Igreja. Apresentamos os nossos votos de parabéns e aplausos a Irmã Annette, pelo lançamento do seu Livro que sem dúvida, trará aos leitores Histórias Memorável sobre o nosso patriarca Padre Cícero Romão Batista, que constitui rica fonte de pesquisa. Que a presenta sessão seja encerrada com minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Edvan, e Ex-Coordenador pedagógico da EEMTI Tiradentes, , ocorrido dia 24 de agosto, onde apresentamos à família do saudoso extinto as nossas condolências pelo infausto acontecimento; de autoria do Vereador Herbert Morais Bezerra (Beto primo), expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Sra. Secretária de Infraestrutura, solicitando analisar a possibilidade de construir uma Ciclovía na Av. Humberto Bezerra entre as Avenidas Virgílio Távora e Castelo Branco, haja vista, que naquela Avenida possui grande numero de pessoas fazendo caminhada e da forma que está sobem e descem calçada e uma vez que o Sr. Prefeito Municipal está investindo muito em mobilidade urbana e no bem estar social do cidadão, nada mais justo, do que implantar essa ciclovía nos moldes da existente na Av. Ailton Gomes, para acolher bem esses pessoas que fazem caminhada pela manhã e durante à noite, dando-lhes a segurança que bem merece a



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

comunidade juazeirense; de autoria do Vereador Tarso Magno, subscrito pelo edis, Domingos Borges, Domingos Borges e Damian de Firmino, requerendo: 1º) Considerando reivindicações dos auxiliares de serviços do município de Juazeiro do Norte, que, pedem uma melhor atenção por parte da Administração pública municipal, notadamente em entregar os EPIs e pagar seus direitos, como insalubridade, requer este edil, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido que possa atender os pedidos em comento; 2º) Considerando reivindicações dos moradores da Rua Coronel Antônio Fernandes, no Bairro Pirajá, que pedem da administração pública do município, a colocação de um redutor de velocidade em frente ao numero 65 da citada rua, requer este edil, sejam oficiados ao Prefeito Municipal e Diretor do Demutran, no sentido que possam atender á presente demanda; 3º) Considerando que o Governo do Estado do Ceará, entregou várias viaturas para a Polícia Militar de Juazeiro do Norte, no entanto, não fez o mesmo para a Policiam Civil, apesar da precariedade dos veículos da nossa Delegacia Regional, requer este edil, sejam oficiados ao Governador do estado do Ceará e Secretário de Segurança Pública, no sentido que possam enviar pelo menos seis (06) viaturas para a Polícia Civil da nossa Delegacia Regional de Polícia Civil; 4º) Considerando reivindicações das pessoas que frequentam o Cemitério do Socorro, pedindo o melhoramento dos muros e calçadas do Cemitério, tendo em vista que naquele equipamento público estão as relíquias do Padre Cícero e é local de visitação de pessoas do mundo inteiro, requer este edil, sejam oficiados ao



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Prefeito Municipal, no sentido que possa mandar executar os citados melhoramentos; Encaminhados Assessores Parlamentares, Dallsysson e Lanúzia; de autoria do Vereador Glêdson Bezerra, Considerando que se encontra tramitando neste Poder a Mensagem nº 21, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.000.480,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta reais), ao Orçamento de Despesa vigente e dá outras providências; Considerando a imperiosa necessidade de esclarecimentos acerca de alguns pontos do citado projeto, a fim de subsidiar este edil em possível tornada de decisão; Requer que seja enviado ofício à SEDEST solicitando as seguintes informações: 1 — Na atividade **MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO IDOSO** e na atividade **MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, entre outros, pretende-se criar o elemento de despesa "Contratação por Tempo Determinado". Considerando que, como exposto, se trata de atividade, logo, serviço continuado; Considerando que estamos no final do mês de agosto, portanto, presume-se que outras contratações ocorreram no decorrer deste ano; Por que a Secretaria não optou por apenas suplementar o elemento de despesa? Caso não exista esse elemento, requero explicações de como se deram, até hoje, os pagamentos dos contratos temporários por tempo determinado. Em qual elemento de despesa? 2. Na atividade **GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROARES**, está prevista a "inclusão de elemento de despesa para atender ao projeto do PROARES na implantação do centro de esportes em praça mais Infância", cujo elemento é



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

"Auxílios", na ordem de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Diante do apresentado, infere-se que essa implantação vai depender de um procedimento de execução. Neste caso, quem vai fazer e como vai ser o procedimento de execução? Vai ser licitado? Por que não está sendo criado o elemento de despesa "obra e construção", a ser realizada pelo município? Vale salientar que a modalidade de aplicação citada "30" corresponde transferências a estados e ao Distrito Federal. Em que termos vai se dar a realização desse projeto. Depois de lidos o Sr. Submete a apreciação do plenário, sendo todos aprovados por unanimidade. Anunciado o expediente de requerimentos verbais, vários são apresentados: De autoria do Vereador Adauto Araújo, que seja enviado Ofício para a Secretaria de Infraestrutura, solicitando que mande fazer o reparo na Rua principal do Conjunto Minha Casa Minha Vida do Manoel Santana, pois, a Construtora Constantini e a Cagece fizeram o saneamento daquele conjunto trazendo os dejetos até a estação da Timbaúba e o calçamento ficou intransitável por se encontrar todo danificado. Razão pela qual sugere que seja feito a recuperação asfáltica da referida localidade; de autoria do Vereador José Barreto, seja, instalada uma lombada com faixa de pedestre defronte à Escola Mozart Cardoso, na Rua Arnóbio Bacelar Caneca 785, Lagoa Seca, naquela localidade existe uma escola que funciona nos dois turnos com muitas crianças e grande movimentação. Então, que encaminhe esse Ofício com urgência ao DEMUTRAN, e a quem de direito no sentido de atender ao esse pleito; de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, seja enviado Ofício ao Sr. Governador do Estado



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

do Ceará e ao Secretário Municipal de Saúde, para que tenham a sensibilidade e que façam um mutirão de cirurgias pois existem muitas há anos, tem inclusive, um caso aqui em Juazeiro de uma jovem que faz mais de três anos que está em cima de uma cama com o fêmur quebrado, aos 23 anos de idade, e assim, deve ter muitos outros casos. Então, pede encarecidamente, até pelo o amor de Deus que o Governo do Estado, o Secretário de Saúde do Estado, fizesse um mutirão de cirurgias para atender a todos que há muitos anos estão a espera; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, seja enviado Ofício ao DEMUTRAN, a AMAJU e a Polícia Ambiental, para que possam comparecer nessa procissão de Nossa Senhora que vai ocorrer agora em setembro, a Procissão dos Carroceiros em homenagem a Nossa Senhora das Dores, na intenção de não serem apenas espectadores, mas, de fiscalizar e assim, coibir os maus tratos que vem acontecendo há muitos anos, nessa mesma procissão; de autoria do Vereador Diogo Machado, refere-se ao Mercado Senhora Santana, que há anos os feirantes ocuparam as ruas em volta do referido mercado e vem comprometendo o trânsito de nossa cidade. Então, requer que seja enviado ofício a quem de direito para que possa organizar aquele local, para facilitar o trânsito na localidade. Justifica ainda, que temos uma frota hoje de mais de 100 mil veículos na cidade e os comerciantes vem sofrendo naquela região por falta de mobilidade. Por esta razão, pede que sejam tomadas as providencias em relação a esse pedido; Coautora Auricélia Bezerra; de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, que seja enviado Ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando agendar uma Audiência



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

com o mesmo e o SINDGUARDA, a categoria dos Guardas, inclusive, a Assessoria Jurídica da Guarda Municipal, para que possam debater essa questão com o Prefeito, no sentido de que venha a entender todo o processo que não é tão burocrático e complicado como o Secretário de Segurança, Professor Hamilton está entendendo. Gostaria de mostrar para o Prefeito, já que conversou com o mesmo sábado próximo passado na Guarda Municipal em uma solenidade que houve e o Prefeito foi sensível ao apelo, está de acordo com a propositura dos Guardas Municipais. Portanto, gostaria que o Sr. Presidente, se possível enviasse esse Ofício amanhã, para o Gabinete, pedindo um horário na quarta-feira com o Prefeito Municipal na parte da tarde, se não tiver a disponibilidade, marcasse o dia e horário na próxima semana, para que possam participar junto ao SINDGUARDA e os Guardas Municipais do debate sobre essa questão diretamente com o Prefeito e se possível com a presença do Procurador do Município, para que possa dirimir todas essas questões e realmente ver o que fazer já que o mesmo é sensível a essa questão, disse ser a favor, e mostrar realmente como é que deve ser feito, pois, cidades como Tianguá possui, está sendo feito em outras cidades, é uma tendência no Brasil todo, já que a lei prevê e em Juazeiro do Norte, não será diferente; de autoria do Vereador Damian de Firmino, considerando que no mês de fevereiro, este edil solicitou junto à Secretaria de Infraestrutura para concluir a drenagem inacabada nas Ruas Contador Vandir Pereira Lima com a Rua Teófilo José Machado, no Bairro Lagoa Seca, no dia de ontem, foi procurado por moradores daquele bairro, pois, no dia 02 de março,



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

encaminharam uma resposta pedindo 15 dias para incluir no cronograma para diagnóstico. Porém, não foi cobrado, mas, não foi realizado nenhum procedimento nessas artérias e pessoas estão sendo prejudicadas ao sair para trabalhar e deixar os seus filhos na escola, ir para a faculdade, pois, estão temerosos ao deixar suas casas, por que aquela artéria está oferecendo sérios riscos de um assalto, acidente ou algo mais grave. Diante do exposto, pede que seja enviado Ofício à Secretária de Infraestrutura, Gizele Menezes, para que possa dar uma resposta se já foi colocado no cronograma, se já fizeram um estudo naquelas artérias e que seja enviado uma cópia para o Senhor Prefeito; de autoria do Vereador David Araújo, em Sessões passadas este edil fez um requerimento pedindo para fazer a arborização do Conjunto Minha Casa Minha Vida I e II, e gostaria de parabenizar o Secretário do Meio Ambiente, pois, já estão fazendo um levantamento naquela localidade, e começaram os trabalhos, onde ali também existe um terreno disponível para uma praça. Então, que seja enviado Ofício para a Sra. Secretária de Infraestrutura, para que faça esse levantamento e que conclua aquela praça para a população do Conjunto Minha Casa Minha Vida São Sebastião II, na Betolândia, aquela comunidade possa ter uma opção de lazer; Coautores, Glêdson Bezerra, Capitão Vieira e Preto Macedo; de autoria do Vereador Tarso Magno, este edil estava ouvindo uma entrevista do Ex-Vereador Cledmilson ontem, e o mesmo narrava que o colega Vereador Claudionor Mota, estaria doente e realmente há uns dois meses o mesmo não comparece nas sessões da Câmara Municipal e segundo ele ficaria mais um tempo, chegou a dizer



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

oito meses sem poder exercer o seu mandato de Vereador”. Então, pede que V.Exa., o Sr. Presidente desta Casa, convide um médico da Câmara Municipal e que emita um laudo, um atestado médico do Vereador Claudionor Mota, para saber se o mesmo pode ou não exercer suas funções, em que período, para que possa ou não chamar o suplente de Vereador Cledmilson Vieira Pinheiro; Coautora, Auricélia Bezerra; de autoria do Vereador Presidente Glêdson Bezerra, justifica que já apresenta um requerimento o qual faz uma pequena digressão, fez um requerimento em uma das sessões passadas, em que não tinha número suficiente para deliberar e ficou para a última Sessão, em que este edil não compareceu, o Vereador Márcio Joias Vice-Presidente colocou o requerimento para apreciação do Plenário, e abre um parêntese para dizer que “o Vereador José Barreto, havia perguntado na penúltima Sessão como seria possível o Vereador ausente fazer requerimento” e explicou ao nobre edil, que era possível desde que houvesse uma coautoria, inclusive, perguntava se houvesse um destaque como e quem poderia fazer a sustentação e a defesa do seu requerimento. Jamais, irá passar por cima do trabalho do dileto amigo e Vice-Presidente Vereador Márcio Joias, mas, irá repetir o requerimento na tarde hoje, por que acredita, que talvez não tenha sido compreendido, porque no dia em que fez o referido requerimento quatro Vereadores estavam em Brasília e dois Vereadores estavam em Fortaleza, os Vereadores Adauto Araújo e Damian de Firmino, e de licença médica a Vereadora Rita, e o Vereador Claudionor Mota. Então, esclarece aos Senhores Vereadores, que o requerimento que apresentou se



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

baseou no seguinte sentido, e os faz novamente colocando a apreciação dos Senhores Vereadores, e respeita à decisão do plenário, onde conta que estava com o Vereador Adauto Araújo, quando flagrou uma caixa caindo de um caminhão que está fazendo a coleta do lixo num veículo caçamba, um veículo aberto, e algumas pessoas já tinham questionado, notadamente no Bairro Triângulo, por que a coleta do lixo estava se dando em caminhões caçamba, carro aberto, portanto, sabemos que não é o carro adequado para fazer a coleta do lixo, imediatamente, quando viu a caixa caindo, até falou para o Vereador, “olha acabou de cair uma caixa ali e o carro que vinha imediatamente atrás fez uma manobra para desviar”. Tomou conhecimento e isso não é uma informação oficial, por que não pesquisou no Portal da Transparência, que a Prefeitura de Juazeiro pagava em torno de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) pela coleta do lixo na gestão passada, e que todos os garis recebiam cesta básica, carteira assinada, e uma série de benefícios garantidos por lei, o que não era favor nenhum, e também, tomou conhecimento e confessa aos Srs. Vereadores, que diante da correria não pesquisou, mas, ouviu dizer que a Prefeitura está pagando em torno de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), para essa empresa que está fazendo a coleta do lixo e que as coletas estão se dando da forma como acabou de relatar. Diante do exposto, o requerimento que reforça para os seus pares, não é apenas no sentido de saber quanto a Prefeitura está pagando, por que isso, pode colher de informações no Portal da Transparência, nas pastas que vem para a Câmara Municipal, mas, pede também, que seja informado



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

pela Secretaria do Meio Ambiente, quanto está sendo pago a empresa que está responsável pela coleta do lixo na nossa cidade, e que sejam destinados a ambos os setores Secretaria do Meio Ambiente e a própria empresa Esquadra, perguntando: Quantos garis estão cadastrados na empresa, quantos profissionais de modo geral e não só Garis, mas, também, o pessoal que faz a poda, a varrição, saber se estão em dia as obrigações com os respectivos comprovantes dos pagamentos, das cestas básicas a que eles fazem direito e que fazem jus, saber quantos são, quanto está recebendo, quantos veículos têm agregados nessa firma, com cópia de todos os documentos dos veículos e que também informe e que adotem medidas, principalmente esse é o motivo maior do requerimento, que a empresa Esquadra adote providências no sentido de não fazer a coleta do lixo em carro caçamba, carro aberto, além dessas informações, naturalmente a adoção de providências por parte da citada a Empresa e que a Secretaria do Meio Ambiente também as adote providências no sentido de fazer com que as empresas se adequem.

Coloca a apreciação do plenário o seu pedido; sendo Coautora a Vereadora Jacqueline Gouveia. Neste azo, o Vereador José Barreto pede para registrar a presença no plenário da Casa do Suplente de Vereador Lucas do Horto. Pede uma questão de ordem o Vereador Adauto Araújo, para pedir destaque ao requerimento verbal do Vereador Presidente Glêdson Bezerra. Sequenciado o Sr. Presidente colocam em votação nominal o pedido de destaque do seu requerimento, iniciando



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

a votação pelo Vereador Aduino Araújo, que pede aos colegas Vereadores que tomam assento nas bancadas para seguirem o Líder do Prefeito, votando contrário. O Vereador José Barreto, justifica que viu uma manchete do jornal que o Executivo Municipal, abre uma licitação no valor de R\$ 46.000.000,00 para a questão do lixo, não contrariando, não querendo ser nada contra o requerimento do Sr. Presidente, vota contra por essa razão. Votam também contrário as Vereadoras, Rosane Macedo, Auricélia Bezerra, o Vereador Cicero José da Silva. A Vereadora Jacqueline Gouveia, por ter presenciado uma caixa caindo de um caminhão também, igual o que Vossa Excelência, presenciou vota favorável. Os Vereadores, Diogo Machado, Nivaldo Cabral, Preto Macedo, David Araújo, Damian de Firmino, Domingos Borges, Beto Primo, votam contrário. O Vereador Tarso Magno, justifica que fez requerimento semelhante pedindo uma Tomada de Contas Especial aqui e essa Casa derrubou há mais ou menos um mês atrás, também por conta que vê que essa Empresa Esquadra, não tem capacidade técnica e material humano para fazer a limpeza pública de Juazeiro Norte, foi derrubado o requerimento e continua votando favorável ao requerimento de Vossa Excelência, para que essa empresa possa com mais transparência mostrar ao povo de Juazeiro do Norte, como é que ganhou uma licitação, e como é que está recebendo uma fábula de dinheiro do povo juazeirense e uma péssima prestação de serviço de limpeza pública, por isso, vota favorável ao requerimento. O Vereador Darlan Lobo, justifica que este edil pediu destaque na Sessão passada, entende que a maneira que o Sr. Presidente, encaminhou o



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

requerimento não é só pela caixa de lixo que caiu, o Sr. Presidente, conta um exemplo que viu uma caixa de lixo caindo, mas, Vossa Excelência, tem acesso ao Prefeito e aos Secretários, e que poderia muito bem particularmente conversar com o Prefeito, com o algum Secretário e dar essa sugestão de não usar esse tipo de caminhão para o serviço do lixo. Então quando um Ofício é encaminhado deliberado por todos os Vereadores, pedindo até as contribuições, pagamento das obrigações dos funcionários, entende que é uma denúncia ou então uma investigação, por isso, pediu destaque, foi derrubado e na tarde de hoje vota contrário ao requerimento, e ainda justificando que o valor que o Vereador Zé Barreto falou de R\$ 46.000.000,00 se dividirmos só dará 1.150.000,00, pelos 40 meses, da próxima licitação 500.000,00 a menos do que foi pago na gestão passada, acha que esse valor não dá sequer para fazer o que é para ser feito em Juazeiro, pois, está incluindo o meio fio poda e outros serviços. Por isso vota contrário. O Vereador Capitão Vieira Neto, justifica que entende o procedimento de Vossa Excelência, a necessidade do Poder Legislativo ter a documentação necessária para exercer a sua função de fiscalizar o erário público que é o mister principal de todos, mas, abre um parêntese “nessa questão da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Prestação de Contas, quando se fala em relação a Câmara Municipal, fica o questionamento a respeito de toda essa problemática de toda essa questão. Portanto, a Casa já decidiu, também votou na sessão de terça-feira passada, apenas fez questão de esclarecer que esse requerimento não era necessário essa Casa fazer, por que o próprio município tem o dever e obrigação legal de



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

encaminhar a cada três meses toda essa documentação, e que portanto seu vota é contrário. Em seguida o Sr. Presidente, esclarece aos Srs. Vereadores que estando na Presidência dos trabalhos não pode votar, mas, aceita a vontade da maioria com 14 votos contrários, apenas dois votos favoráveis, e que fique realmente esse esclarecimento, mas, fica pelo menos o direito de esperar e dizer que quando presta conta todos os meses nesta Casa faz questão de prestar contas e não tem que doer, não faz mal nenhum, então não custava nada que e a Câmara Municipal, também pudesse deliberar e dizer que o Executivo Municipal explique, não tem muito o que explicar, quem tem que explicar é a Empresa, fica feito o seu espremeio e o seu respeito à deliberação do Plenário. Declara rejeitado o requerimento por 14 votos contra, 02 favoráveis. Logo após autoriza a leitura das matérias que estão dando entrada na Casa: Emenda Supressiva de autoria do Vereador Presidente Glêdson Bezerra, que Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, da Mensagem nº 19 de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Juazeiro do Norte, com seu Regime próprio de Previdência Social RPPS, com a justificativa em anexo. Projeto de Lei do Vereador Presidente, Glêdson Bezerra, que Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Nova Vereda e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Adauto Araújo Ramos, que denomina de Escola Municipal de Ensino Infantil – **EMEI Professora Lúcia Vanda Veloso Guimarães**, a que está sendo construída no Residencial Minha Casa Minha Vida, São Sebastião I e II no



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Bairro Betolândia, desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências; Projeto de Resolução da Mesa Diretora, que Aprova a proposta Orçamentária da Câmara de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2018, a ser incluída no Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal desta urbe e adota outras providências. As citadas matérias são consideradas objeto de deliberação e encaminhadas as Comissões Competentes para emitir parecer. A Mesa Diretora recebe das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Orçamento e Fiscalização, a mensagem nº 19/2017, o Projeto de Lei acostado, dispondo sobre o Reparcimento e Parcelamento de Débitos do Município de Juazeiro do Norte/CE, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, adotando outras providências. O Sr. Presidente coloca referida matéria na ordem do dia. Pede uma questão de ordem o Líder do Prefeito, Vereador Aduino Araújo, para requerer a realização de uma Sessão Extraordinária para votar as Mensagens 19, 21/2017, por que nas sessões anteriores não tinha quórum. O Sr. Presidente esclarece ao Vereador Aduino Araújo e demais Vereadores que a Mensagem 19/2017, que versa sobre o parcelamento solicitado pelo PreviJuno, do qual fez uma Emenda na tarde de hoje e a Comissão Competente, deverá se reunir, o que nada impede, que possa ser feito hoje ainda, se for antes da Sessão Extraordinária, a exemplo do que aconteceu recentemente quando foi votado o reajuste dos servidores, ocorre que foi deliberado pelo plenário dessa Casa a Convocação da Gestora do PREVIJUNO a



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Sra. Graça, através de um requerimento do Vereador Tarso Magno, Convocando a Gestora daquela Instituição Previdenciária, e a Casa aprovou para tratar exatamente a respeito deste tema. Disse que esta Casa recebeu em Sessão passada, um Ofício da Gestora da Previjuno em que explicou os motivos do pedido do parcelamento e a mesma se diz que convocou e ao final, no último parágrafo, entende que não seria mais necessário a sua presença, porém, lembra que em uma reunião que teve no início do ano com o Sr. Prefeito Municipal de todos os Secretários e 14 Vereadores que aqui estão e podem confirmar o que dissera, falou para o Sr. Prefeito Municipal e demais Vereadores que uma vez convocada a base poderia derrubar qualquer Convocação, mas, se convocados iria fazer valer a convocação, vários Vereadores são testemunhas que falou isso nessa reunião, então, só vai colocar esse projeto para possível votação se o Vereador Tarso Magno autor da Convocação disser que se sente satisfeito com as informações que já foram enviadas. Numa questão de ordem Vereador Darlan Lobo, disse que acompanhou como membro da comissão que emite o parecer dessa matéria o desespero dos secretários em ter que aprovar essa matéria, pois, segundo o edil, “isso é uma bucha que vem do passado, não é uma bucha da gestão atual e é culpa da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte essa bucha que tem, os únicos culpados que tem no município é a Câmara Municipal passada e as anteriores por que vem parcelando e reparcelando débitos e por isso, tem uma bucha muito grande para pagar os débitos das gestões passadas, e o gestor nesse momento está precisando de reparcelar, por que não tem dinheiro para pagar e com a não



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

votação desse projeto que o Sr. Presidente poderia colocar em votação por que nunca aconteceu isso, dizer que não coloca em votação por que fulano foi Convocado, então, não vai votar mais nada por que ninguém vem.” Para este Vereador isso é uma saída que não precisa, o Presidente tem o poder de acatar o pedido do Vereador Adauto, e do governo e colocar em apreciação até porque o plenário é soberano. Disse ainda que falou com o Vereador Tarso Magno, que disse que não tira a convocação, mas, acha que Vossa Excelência tem a prerrogativa de colocar em votação e se for o caso pede a desconvoação do Secretário, se tem isso no Regimento Interno, acha, que a matéria é importante e deve ser votada para não prejudicar o andamento e o município perder recursos, fica na mão do Sr. Presidente, por que se for esperar uma convocação e alguém vir esta Casa vai atrapalhar, por que ninguém vem. Então, pede que o Sr. Presidente, use a consciência e coloque em votação para o Plenário decidir. Usando da palavra o Sr. Presidente, esclarece aos Srs. Vereadores que quem dita a pauta dos trabalhos é o Presidente, seja aqui, no Congresso Nacional, antes de adotar essas providências conversou pessoalmente com a Gestora do Prevíjuno, a Dona Graça, inclusive, a mesma acha que era desnecessário essa celeuma toda e acha desnecessária vir falar dessa convocação, e contrariando o que diz o Vereador Darlan Lobo, os débitos de 2012 e 2013 por exemplo, são frutos de devolução que o dinheiro entrou no Prevíjuno e o ex-gestor devolveu para Prefeitura, e pergunta se isso é do conhecimento dos Senhores Vereadores, se os Vereadores estão aptos a votar esse



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

detalhe que a gestora falou no dia de ontem, por que este que lhes fala foi naquela instituição que deve apresentar os seus respectivos documentos, como apresentou a este Presidente, está tendo o selo necessário e que não vai colocar para votar por que a convocação do Vereador Tarso Magno, entende que é pertinente para o tema, mas, agora esse projeto de lei não coloca na pauta de votação sem o Vereador Tarso Magno disser que a gestora está desconvocada ou não. O Vereador Tarso Magno por sua vez, disse ao Sr. Presidente que não vai desconvocar por que fez uma representação, o seu requerimento foi derrubado em parte, fez uma representação junto ao Ministério Público, inclusive na sua representação demonstra que ocorreram desvio do Prevíjuno, não sabe se isso só na parte patronal ou também dos servidores públicos, e o Ministério Público, está apurando e é salutar que a Diretora do Prevíjuno venha a esta Casa fazer os esclarecimentos, pois, tudo que remeteu para Casa Legislativa, acha insuficiente, razão pela qual, não retira a convocação. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que fica mantida a Convocação da Gestora do Prevíjuno, pede a compreensão dos Srs. Vereadores, para que guarde respeito ao que disse na reunião realizada no Bairro Aeroporto com o Senhor Prefeito e com todos os Secretários. Numa questão de o Vereador Aduino Araújo, disse ao Sr. Presidente que se o Plenário é soberano deve-se entender uma coisa, “se cada Vereador tiver um problema que achar que deve, vai fazer uma coisa, colocar uma pedra para atrapalhar a Administração, como diz o Vereador José Barreto, então, quer convocar o Secretário tal, vamos viver sempre criando, modificando o



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Regimento da Casa, por que tem um artigo aqui que diz que o Plenário é soberano, o Vereador Tarso Magno sozinho esta dizendo sozinho, está dizendo que não retira, mas, se Cossa Excelência, o Sr. Presidente perguntar o plenário, este decide”. O Sr. Presidente pede desculpe ao Vereador, mas, dizendo que o Vereador Tarso Magno, não convocou a Gestora sozinho a convocação foi feita pelo Plenário. No que diz o Vereador Adauto Araújo, que aqui se coloca e se tira, e o Sr. Presidente, que conhece bem o Regimento nessa Casa, que Vossa Excelência desculpe os demais é um profundo conhecedor disso e sabe como é que funciona. O disse o Sr. Presidente, que a convocação que foi feita a pedido do Vereador Tarso Magno foi deliberada pelo plenário, o mesmo tem o direito de pedir como qualquer outro, e o plenário derrubar a Convocação, como foi derrubada a convocação do Ten. Cipriano. Agora, o Presidente não ter a prerrogativa de ditar a própria ordem do dia, tendo em vista que a Gestora do Previjuno disse para este que lhes fala que acha desnecessário essa discussão, como Presidente tem suas prerrogativas e também tem o direito e vale salientar, hora nenhuma a mesma falou que se votasse agora iria perder prazo, até por que essa regulamentação que foi dada pelo Governo Federal, não está dizendo que se não votar hoje perde. Então está pedindo aos Srs. Vereadores, apenas um pouco de compreensão para que seja esclarecido alguns pontos que não tem como explicar e que coloque no momento oportuno, e que o plenário é soberano, desde que o Presidente também não perca suas prerrogativas. Pergunta o Vereador Adauto Araújo, se a Mensagem nº 21/2017, está na pauta do dia e vai ser votada. O Sr.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Presidente, antes de encerrar essa questão, passa a palavra ao Vereador Darlan Lobo, que ainda falando do mesmo assunto, disse que estão aqui há 09 anos juntos, sabe que um terço são 14 Vereadores têm um poder maior do que um ou dois, e até mais que o Presidente, então, na tarde de hoje temos 14 Vereadores presentes, **que apresenta um requerimento à Mesa, onde pede o apoio de cada um, vai fazer o requerimento Verbal e perguntar a cada um que coloque a apreciação porque 14 Vereadores acha, que tem o poder no plenário, talvez até soberano do que o Presidente, a não ser que o Presidente queira colocar a ditadura. Então, faz o requerimento Verbal, solicitando ao plenário, temos aqui o Vereador José e Barreto, acha que o mesmo acompanha o pedido para votar a matéria do Prefeito, as Vereadoras Rosane, Auricélia, se algum for contra se manifesta, os Vereadores Cicinho, Diogo, Preto Macedo, Davi Araújo, Damian de Firmino, Domingos Borges, Beto Primo, Cap. Vieira, Adauto Araújo, são 14 Vereadores que concordam e assinam o documento, agora, para Vossa Excelência, o Sr. Presidente, colocar esse projeto em votação, gostaria que a Assessoria Jurídica, dissesse se os 14 Vereadores podem solicitar isso. O Sr. Presidente, disse ao Vereador Darlan Lobo, que o Art. 140 permite inclusive, quem falou isso para o Assessor Erivaldo foi este que lhes fala, e o Dr. Erivaldo falou para Vossa Excelência, só quer dizer ao Vereador Darlan, o seguinte: “o Senhor se fundamenta com base em qual artigo, no que tange as Sessões Extraordinárias fala, de dois terços, mas, o edil pode chamar por 48 horas, que o Vereador tem que fundamentar a**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

questão de ordem e vale salientar, que o plenário pode ser soberano mas, não para passar por cima do direito das minorias. Então, fica feito a convocação, não será objeto de apreciação na tarde de hoje esse projeto, por que não vamos passar por cima dos direitos das minorias, e quando o Sr. Vereador, fala nesse requerimento de dois terços, fala que tem que ser com 48 horas de antecedência, o Assessor Dr. Erivaldo esqueceu de dizer isso. No azo, o Vereador Darlan Lobo, pergunta ao Assessor Jurídico, aonde é que consta isso, que pede que mostre por favor. O Presidente por sua vez, disse que o Assessor jurídico não pode se manifestar sem autorização do Presidente. O disse o Vereador Darlan, que dois terços, não tem poder nenhum. Explica o Sr. Presidente, que tem sim, com certeza tem o poder de convocar matéria que não esteja com 48 horas a Câmara Municipal tem o poder de convocar Sessão Extraordinária, não está colocando a matéria na pauta, é a prerrogativa simples do Presidente, não coloca a matéria na pauta, o Vereador Nivaldo está na Casa há cinco mandatos sabe disso que está falando, o plenário é soberano, agora, o Presidente não tem a prerrogativa de editar a pauta das votações lamenta. O Vereador Líder do Prefeito Aduino Araújo, pergunta novamente se o Presidente, vai colocar a Mensagem 21/2017 que está na pauta para ser votada hoje. Responde o Sr. Presidente, que essa mensagem 21/2017, já conversaram antes da sessão aqui nos bastidores, conversou com o Vereador Darlan Lobo, fizeram hoje e o Plenário aprovou um requerimento de autoria do Vereador Glêdson, cobrando explicações por parte do Poder Executivo, para uma série de informações com relação às



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

dotações orçamentárias, que a Prefeitura solicita o deslocamento de R\$ 7.000.480,00, para deixar claro aos Srs. Vereador que não é qualquer tipo de revanchismo está se criando uma tensão desnecessária, ontem, recebeu com muita educação a visita da Secretária da Assistência Social, Isabela Bezerra de Menezes, em que conversou com este que lhes fala no Anexo da Câmara dos Vereadores por mais ou menos uma hora, e que a mesma disse que esse elemento de despesa previsto no órgão 22, que trata da Fundação da Criança e do Adolescente, durante a conversa, ligou para um funcionário de nome Tiago, e a Secretária Isabela, afirmou que a Fundação da Criança e do Adolescente não está funcionando, e o questionamento que havia feito enquanto Vereador para a Secretária Isabela, foi se não está funcionando, e por que se não estamos legislando transferindo 10, 20, 50 cerca de doze mil para este órgão que não está funcionando, informação da Secretária, e a própria Secretária que foi muito gentil, disse que iria providenciar alteração, então, como vão votar esse projeto se essa alteração não foi feita, se a mesma conversou com o Presidente e disse que ainda ontem iria mandar isso para corrigir, então, Srs. Vereadores, não é prudente que coloque para votar esse projeto que versa na ordem de 7 milhões, se ainda precisa ser alterado. Então, pede a compreensão dos Sra. Vereadores, não vai colocar para votar esse projeto porque quem afirma da conversa que teve com a Secretária que disse que isso precisa ser alterado. Pergunta o Vereador Adauto Araújo, se isso não pode ser alterado depois. O Sr. Presidente, explica que se os Srs. Vereadores sugerem a anular esse elemento de despesa,



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

pergunta vai para onde o dinheiro anulado, pois, não batem os valores, isso é uma lei orçamentária e lei orçamentária não se pode anular, se anular de canto tem que colocar em outro. Numa questão e ordem o Vereador José Barreto, pede ao Sr. Presidente, que deixe para a próxima sessão para que não fique à Câmara Municipal, este Vereador e os demais presentes, discutindo qual é o projeto que vai para pauta, qual entra, qual não entra, o Regimento da Casa é claro, temos os líderes de partidos, que poderão ser chamados durante a semana e o líder do partido deste edil que está aqui presente, seja convocado e o líder dos demais partidos fossem convocados para se discutir internamente na Casa esse projeto, se deve votar ou não e que não fique a Câmara Municipal discutindo projeto “a, b, c ou d” se vota, se não vota, então, solicita isso do Sr. Presidente. O Sr. Presidente, agradece a sugestão do Vereador José Barreto, e disse que por isso, é que a Presidência não coloca na ordem de votação. Numa questão de ordem a Vereadora Auricélia Bezerra, para acrescentar disse que esse projeto não existia na Administração passada, passou a existir nessa administração, e que por conta desse início o projeto realmente tem que vir, e como a Secretária falou que vai retificar para mandar talvez na próxima semana. O Sr. Presidente, disse que acredita que está completamente explicado para os Srs. Vereadores, que se vai retificar não vai colocar para votar nessa sessão. O que pergunta o Vereador Adauto Araújo, se tem alguma matéria na pauta para votar, obtendo a informação do Sr. Presidente que tem. Ainda usando da palavra o Vereador Adauto Araújo, disse que se não tiver irá pedir a base para fazer uma



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

reunião, e particularmente vai se retirar. Mais uma vez o Sr. Presidente pede que tenha compreensão de que não poderia colocar algo para se votar, algo que vai ser alterado, inclusive, a Sra. Vereadora Vice-Líder Auricélia, acabou de dizer que a Secretária realmente pediu para fazer essa alteração. Então pede o mínimo de compreensão para não ter que votar um projeto sem saber o que é que está votando. Em seguida o Sr. Presidente, anuncia o grande expediente, antes de passar a palavra ao convidado Diretor do Centro POP, passa a palavra ao Vereador Darlan Lobo, o mesmo disse que conversando com o Vereador Tarso Magno, deduz o seguinte “a gente fica igual cachorro quando cai de uma mudança, quando vem para Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, tudo perdido, por que realmente quem manda dar as ordens é o Presidente, já se sabe que aqui é ditadura, não se sabe qual é o projeto que vota, a gente não sabe qual é a matéria que vai para pauta, não sabe de nada, acho que como Vossa Excelência foi autor da própria lei de fiscalização, Vossa Excelência como Chefe da Mesa Diretora, colocasse em votação um projeto para ter uma pauta, para quando sair de Casa, que encontrar um eleitor e perguntar o que é que tem para votar não sabe responder, o que o Vereador Domingos Borges responde, não sei, porque não existe uma pauta, na hora que quer coloca, na hora que não quer não coloca, então, pede a Vossa Excelência, que Organize e divulgue a pauta de votação 24 horas antes, alguma coisa assim, para a população saber o que vai voltar naquela Sessão que vai acontecer”. O Sr. Presidente, disse que aceita de muito grado, como aceitou as críticas positivas do Vereador José Barreto, e a sua



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

também que possa dizer a pauta, mas, não aceita de bom grado que seja uma ditadura, por que infelizmente, o pedido foi uma extraordinária. Onde ainda usando da palavra o Vereador Darlan Lobo, disse que 14 vereadores pediram para votar uma matéria que é a do parcelamento da Previjuno e não foi acatado. Mais uma vez explica o Sr. Presidente, que na qual o Vereador não sabe o motivo do débito de 2012 e 2013, qual o Vereador que sabe pergunta, não quer colocar numa saia justa o que conversou com a própria Gestora, agora, chega uma hora que infelizmente tem que dizer e quem está pedindo para fazer a Extraordinária são os Vereadores, mas, sua sugestão foi importante vai tentar seguir a questão da pauta sem tirar a prerrogativa do Presidente de dizer quando o projeto vai ser votado, não tem problema nenhum, pede desculpas em relação a isso. Em seguida passa a palavra ao Diretor do Centro POP, Thiago Figueiredo, que ocupara a Tribuna de Honra o fazendo agora, agradece inicialmente o convite que lhe fora formulado em nome da gestão Municipal e também agradece em nome da equipe do Centro Pop dos usuários que utilizam o serviço, onde é com muita alegria que vem a esta Casa, para falar de uma demanda na qual é muito esquecida, agora, fica muito na margem da sociedade. Então, esse é um momento oportuno para tratar de pessoas que vivem esquecidas, não é o Centro Pop de Juazeiro de Norte, que desde janeiro, vem fazendo um trabalho com o usuário dentro de sua complexidade e vendo o usuário dentro de um todo, estão tratando os usuários em situação de rua do Juazeiro do Norte, dentro de uma perspectiva de inclusão e trazendo de volta ao meio social.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Explica que esse resgate é feito através de terapias com psicólogos, com assistente social, através de encaminhamentos para o uso dos serviços dos quais eles podem utilizar como o bolsa família e todos os serviços que o Governo Federal vem disponibilizando. Esclarece ainda, que quando entrou no Centro Pop em janeiro, tinha frequentando o serviço cerca de 18 usuários, hoje, têm cerca de 50 a 60, muitas vezes até 65 usuários, são públicos flutuante, existem dias que tem 50, tem dia que 45, outro dia tem 60 usuários, inclusive, trouxe algumas imagens mas, não tem data show para que possa mostrar as imagens que provam a sua fala através de fotografias, mas, depois poderá disponibilizar para a Câmara Municipal essas fotos. Neste azo, o Sr. Presidente, esclarece que agora a Casa dispõe de um data show, mas, o convidado pede com antecedência para poder disponibilizar. Continuando o Diretor do Centro POP Thiago Figueiredo, disse que hoje tem parceria com a saúde, com o Senac, para que façam corte de cabelo, e tem parceria também com curso de eletricista para que esse pessoal possa adentrar novamente no mercado de trabalho. Em seguida o Sr. Presidente abre espaço aos Vereadores, pela ordem a Vereadora Auricélia Bezerra, parabeniza o Diretor do Centro POP pelo Belo trabalho que vêm realizando o qual conhece esse trabalho feito com tanta dedicação e amor, ressaltando, que tudo na vida temos que ter dedicação, amor, e que o Diretor Thiago e as demais pessoas trabalham naquele Centro. Disse a Vereadora, que no mês passado esteve com o Senador Eunício Oliveira, onde pediu ao mesmo ajuda instalar uma Casa para Mulheres Dependentes Químicas é uma luta desta Vereadora desde



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

o dia que tomou assento nesta Casa, que luta em prol disso. E que agora conversando com outras pessoas da área falaram também da necessidade das crianças pois, muitas estão usando craque e que providências tem que ser adotada. Parabeniza mais uma vez o Direto do Centro POP e que o mesmo pode contar com esta Vereadora, que possa trazer suas ideias que juntos irão aonde for preciso. Pela ordem o Vereador Tarso Magno, parabeniza o Diretor do Centro POP pelo o seu trabalho, e por ter vindo a Câmara Municipal, e quer saber em relação a essas pessoas que foram vitimas de homicídio o que o Centro Pop, tem feito, pelos os fatos que ocorreram e para preveni novos fatos. Usando da palavra o Diretor Thiago, disse que estão acompanhando todos esses casos com o Delegado de Policia Civil. Mas, por questão de sigilo nas investigações não pode falar, mas, que tem um Advogado acompanhando os casos. Pela ordem a Vereadora Jaqueline Gouveia, parabeniza o Diretor Thiago, pelo o trabalho que vem realizando, e pergunta como fazer se souber de uma pessoa em situação triste como deve proceder. Responde o Diretor do Centro POP, Thiago Figueiredo, que a pessoa tem que querer ser acolhida, por que tem muitos que querem mesmo morar na rua, fazem a abordagem aonde a pessoa estiver, explica o que o serviço oferece, tenta conquistar o usuário para ir para dentro do centro e as vezes não consegue. Pela ordem o Vereador José Barreto, parabeniza o Diretor Thiago, por ter vindo a Câmara Municipal, para falar sobre o trabalho que realiza à frente desse centro, que é muito importante. Lembra que o Dr. Walberton Advogado que está presente neste recinto uma vez disse a este edil, “que o melhor



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

que se pode fazer é ensinar a pescar, não dar o peixe, mas, ensinar a pescar,” e isso transmite ao convidado, “para não dar o peixe, mas, ensinar a pescar, coloque para trabalhar e faça com que os mesmos se ocupem”. Essa é sua opinião. Usando da palavra o Sr. Presidente, para finalizar também parabeniza o Diretor Thiago, pelo seu trabalho e o faz em nome de toda equipe, por que conhece o Centro Pop, esteve no mesmo, se trata de um publico que volta e meia acaba se envolvendo em um tipo de ocorrência, e que acaba comparecendo a Delegacia. Parabeniza pelo o trabalho e lamenta que a Vereadora Rita Monteiro não esteja presente, pois, a Vereadora é uma grande batalhadora nessa causa, na defesa dos moradores de rua, e infelizmente, por causa de doença hoje não está aqui, mas, se sinta agradecido por todos os presentes que fazem parte do Poder Legislativo. Logo após passa a palavra ao Diretor do Centro POP Thiago, para as suas considerações finais, finais, onde o mesmo na Tribuna, mais uma vez agradece essa participação que considera tão importante, azo, em que convida todos os Vereadores e a sociedade civil que possam andar juntamente com as mãos dadas, para cada vez mais acreditar nesses seres humanos que estão tão a margem da sociedade. Convida-os a visitar o serviço Pop, e que não precisa marcar horário, colocando-se sempre à disposição. O Sr. Presidente, em nome do Poder Legislativo e em seu próprio agradece a presença do Diretor do Centro POP Thiago Figueiredo, disse que seus esclarecimentos foram oportunos para o conhecimento de todos e deixa-o à vontade nesta Casa para continuar ou não assistindo aos nossos trabalhos. Numa questão de ordem a



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Vereadora Auricelia Bezerra, transmite em nome da Vereadora Rita Monteiro, que está assistindo a sessão pelo site o seu agradecimento e abraço ao Diretor Thiago Figueiredo, e lamenta por não poder está aqui presente. Por motivo de força maior o Diretor do Centro POP se retira da sessão. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador inscrito na Tribuna Cap. Vieira Neto, que fazendo-o agora, para trazer à novamente à baila o Tema: Porte de Arma Funcional para a Guarda Civil Municipal, explicando que hoje recebeu um Ofício do Secretário de Segurança do Município do Sr. Antônio Hamilton Macedo Costa, e gostaria que fosse tirado xérox desse documento e fosse entregue a todos os Vereadores, para que entendam como funciona, onde no Ofício o Secretário diz que irá consultar a Policia Federal, sobre a realização desse curso ou não. Explica que Juazeiro tem autonomia própria, não precisa fazer consulta para capacitar os seus agentes, não existe isso, a Lei diz que a Policia Federal certifica aquele curso, àquele treinamento. A seu ver o Secretário está totalmente errado, o mesmo cita em um parágrafo da seguinte forma, “Ademais da louvável iniciativa do SINDGUARDA e demais interessados em particular tem que optar por antes de formalizar qualquer obrigação, desde que legalmente possível oficiar a Superintendência da Policia Federal, a fim de consultar sobre a necessidade ou não de sua autorização do funcionamento do Curso de Formação, e que não é curso de formação, os Guardas já estão formados, estão pedindo para se aperfeiçoarem, capacitarem a usar a arma letal, o que a Policia Federal tem que fazer é fiscalizar e certificar, se o local aonde



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

está sendo feito é adequado conforme a Lei prescreve, se os instrutores são credenciados pela própria Polícia Federal, ou Ministério da Justiça para ministrar aquele curso e se a carga horária está sendo cumprida, isso, cabe a Polícia Federal. Disse que o Sr. Prefeito é solícito a essa questão, portanto, não entende por que o Secretário de Segurança Pública Municipal não formula esses pedidos. Disse ainda, que a Guarda Municipal de Salvador para que se faça o Convenio, e trazer os Instrutores Guardas Nogueira e Samuel, a virem a Juazeiro transmitir seus conhecimentos aos Guardas Municipais que querem se aperfeiçoar, por que não faz um Ofício ao Exército Brasileiro, pedindo as instalações do Tiro de Guerra, para que o Curso seja ali seja feito, por que não vai a Receita Federal criar um CNPJ, portanto, que o Secretário de Segurança abra a sua mente e veja que é uma necessidade, agora, dizer que não pode encaminhar esses documentos por que tem que esperar uma resposta da Polícia Federal, não é necessário. Pede ao Senhor Presidente, que coloque essa correspondência no mural da Casa, por que essas informações são completamente fora do contexto, mas, acredita que o Senhor Prefeito Municipal vai resolver isso. Usando da palavra o Sr. Presidente, parabeniza o Vereador Cap. Vieira, pela abordagem do tema, sempre defendendo a Guarda Municipal, se Irmana com o Vereador nesses questionamentos e assina a sua solicitação de copias de documento para todos os Vereadores e de afixação em nosso flanelógrafo. Continuando o Sr. Presidente, usa os seus cinco minutos Regimentais, para dizer que é com profundo lamento que ouviu através da Imprensa de Juazeiro do Norte,



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

novamente os descontos que ocorreram nos salários dos Servidores a título de Imposto de Renda, tanto que pediu para que o Poder Executivo não fizesse mais esses descontos nos salários dos Servidores, num índice maior do aquele que tem direito, e que junta salários por falha da Secretaria o Servidor é penalizado duas vezes, quando tem o atraso e quando tem o desconto no imposto de renda, o que mais o indignou é por que foi pessoalmente conversar com o Secretário de Gestão, quando disse que aquilo era ruim para a Administração, por que estaria prejudicando o Servidor, e que o Secretário disse que ia rever essa situação e não iria proceder com esses descontos, e não durou nenhuma semana, não serviu de nada o que foi deliberado na Câmara Municipal, o pedido que fez neste plenário, pois, houve o desconto do mesmo jeito. Portanto eis o motivo de adotar uma postura mais dura, por que o Poder Legislativo tem que ter o mínimo de independência, de harmonia sempre, é um aliado do Governo, isso é inegável, conversou com a Secretária da SEDEST Isabela, que mostra que precisa fazer alterações, conversou com a Diretora do Previjuno, tem explicações para dar, e a Câmara Municipal tem que votar Projeto sem saber o que está votando, por que senão vai desagradar o Executivo, e como vão explicar as pessoas que os procurar, pois, o celular deste edil, não para de servidores cobrando por que o desconto ocorreu. Disse que utilizou o seu tempo para registrar nos anais desta Casa o seu repúdio a esses descontos famigerados que aconteceram agora recentemente e de novo, e se não pararem para ter o mínimo de consideração do que se pleiteia aqui, vão descontar de novo. Gostaria de pedir aos



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

colegas Vereadores que tem aproximação com o Governo, tal qual te Capitão Vieira, boa tarde Senhor Presidente, Vereadores plateia aqui presente, falar novamente do Tema Porte de Arma funcional para a Guarda Municipal, dizer que hoje recebemos um Ofício do Secretário de Segurança do Município Antônio Macedo Costa, e gostaria que fosse tirado xérox desse documento e fosse entregue a todos os Vereadores, para que entendam como funciona a coisa, no Ofício o Secretário diz que irá consultar a Polícia Federal, sobre a realização desse curso ou não, dizer que Juazeiro tem autonomia própria não precisa fazer consulta para capacitar os seus agentes, não existe isso, a Lei diz que a Polícia Federal certifica aquele curso, aquela treinamento. No meu ver o Secretário está totalmente errado, o mesmo cita em um parágrafo da seguinte forma, “Ademais louvável iniciativa da SINDGUARDAS e demais interessados em particular V. Exa. Optamos por antes de formalizar qualquer obrigação desde que legalmente possível oficiar a Superintendência da Polícia Federal, a fim de consultar sobre a necessidade ou não de sua autorização do funcionamento do Curso de Formação, ”.não é curso de formação os Guardas já estão formandos, estão pedindo para se aperfeiçoarem, capacitarem a usar a arma letal, o que a Polícia Federal tem que fazer é fiscalizar e certificar, se o local onde está sendo feito é adequado conforme a Lei prescreve, se os instrutores são credenciados pela própria Polícia Federal, ou Ministério da Justiça para ministra aquele curso e se a carga horária está sendo cumprida, ai sim é preciso a Polícia Federal. Quero dizer que o Prefeito é solícito a essa questão, portanto não entendo



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

porque o Secretario de Segurança Municipal não formula esses pedidos, a Guarda Municipal de Salvador para que se faça o Convenio, e trazer os Instrutores Guarda Nogueira e Guarda Samuel, a virem a Juazeiro transmitir seus conhecimentos aos Guardas Municipais que querem se aperfeiçoar, por que não faz um Ofício ao Exército Brasileiro, pedindo as instalações do Tiro de Guerra, para que o Curso ali seja feito, por que não vai a Receita Federal criar um CNPJ, portanto, que o Secretário de Segurança abra a sua mente, e veja que é uma necessidade, agora dizer que não pode encaminha esses documentos por que tem que esperar uma resposta da Policia Federal, não é necessário. Pede ao Senhor Presidente que coloque essa correspondência no mural aqui da Casa, por que essas informações são completamente fora do contexto, mas, acredita que o Senhor Prefeito Municipal vai resolver essas questões. O Sr. Presidente, parabeniza O Vereador Cap. Vieira Neto pela abordagem do Tema, sempre defendendo a Guarda Municipal, e se irmano com o mesmo nesses questionamentos e assina a sua solicitação de copias de documento para todos os Vereadores e de afixação em nosso flanelógrafo. Logo após usa os seus cinco minutos regimentais, para dizer que é com profundo lamento que ouviu através da Imprensa de Juazeiro do Norte, novamente o desconto que ocorreram nos salários dos Servidores novamente a título de Imposto de Renda, tanto que pediu para que o Poder Executivo não fizesse mais esses descontos nos salários dos Servidores, num índice maior do aquele que tem direito, que quando junta salários por falha da Secretaria o Servidor é penalizado duas vezes, quando tem o atraso e



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

quando tem o desconto no imposto de renda, o que mais o indignou foi por que foi pessoalmente conversar com o Secretário de Gestão, quando disse que aquilo era ruim para a Administração, por que estaria prejudicando o Servidor. O Secretário disse que ia rever essa situação e não iria proceder com esses descontos, e não durou nenhuma semana, não serviu de nada o que foi deliberado na Câmara Municipal, e o pedido que fez no plenário, pois, houve o desconto do mesmo jeito. Portanto, eis o motivo de adotar uma postura mais dura, por que o Poder Legislativo tem que ter o mínimo de independência, de harmonia sempre, é aliado do Governo, isso é inegável, conversou com a Secretária da SEDEST, Isabela que mostra que precisa fazer alterações, conversou com a Diretora do Prevíjuno, que tem explicações para dar, e a Câmara Municipal tem que votar Projeto sem saber o que está votando, por que do contrário vai desagradar o Executivo, e como vão explicar as pessoas que os procuram, pois, o celular deste edil, não para de servidores cobrando por que o desconto ocorreu. Disse que utilizou o seu tempo para Registrar nos anais desta Casa o seu repúdio a esses descontos famigerados que aconteceram agora recentemente e de novo, e se não pararem para ter o mínimo de consideração do que se pleiteia aqui, vão descontar de novo, por isso, gostaria de pedir aos colegas Vereadores que tem aproximação com o Governo, tal qual tem e vai falar novamente com o Secretário Evaldo Soares, para que não faça novamente esse tipo de desconto, acredita que não vão dar de ombro, assim, como foi pedido aqui referente a Segurança. Em seguida o Sr. Presidente anuncia a ordem do dia, autoriza a Secretária



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

da Casa, fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior Votação: Projeto de Lei de autoria do Vereador José Nivaldo Cabral de Moura, que denomina de **Rua Antônia Nazinha Evangelista Ribeiro**, Bairro Horto, Loteamento Jardins de Juá, 1ª paralela Sul à estrada Agrícola Pedro Furtado de Menezes, sentido Leste/Oeste, início na Via Local 10 e término na área verde do Loteamento Vila Juá, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças; Projeto de Lei de autoria do Vereador Gledson Bezerra, coautor Damian de Firmino, Jacqueline Gouveia, que denomina as artérias públicas do Bairro Professora Maria Geli de Sá Barreto, no Conjunto Habitacional **São Sebastião II**, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma abaixo indicado: **I. Rua Patrício José Lima Moreira**, a Rua 01 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 1ª paralela Leste à Rua Leonardo Moraes, início na Rua Augusto Dias de Oliveira, sentido Sul/Norte; **II. Rua Maria do Socorro Lira Nobre**, a Rua 02 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 1ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira (Rua 11), sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Ferreira Lopes (Rua 10); **III. Rua José Iramar de Macêdo**, a Rua 03 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 2ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Pereira Lopes (Rua 10); **IV. Rua Francisco José Lira da Cunha Filho**, a Rua 04 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 3ª paralela Leste à Rua Patrício José



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Pereira Lopes (Rua 10); V. **Rua Francisco Cândido Couto (Chico Cândido)**, a Rua 05 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 4ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Ferreira Lopes (Rua 10); VI. **Rua Antônio da Silva Bem**, a Rua 06 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 5ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Pereira Lopes (Rua 10); VII. **Rua José Cordeiro da Cunha**, a Rua 07 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 6ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Pereira Lopes (Rua 10); VIII. **Rua Antônio de Souza Rolim**, a Rua 08 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 7ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, sentido Sul/Norte, término na Rua Engenheiro Paulo Ferreira Lopes (Rua 10); IX. **Rua Manoel Pereira de Moraes**, a Rua 09 do Conjunto Habitacional São Sebastião II, 8ª paralela Leste à Rua Patrício José Lima Moreira, início na Rua Augusto Dias de Oliveira, sentido Sul/Norte, término ao Norte da Rua 10 (área não loteada); X. **Rua Engenheiro Paulo Pereira Lopes**, a Rua 10 (prolongamento da Rua Ângelo Almeida), Conjunto Habitacional São Sebastião II, 1ª paralela Norte à Rua Professora Maria de Fátima Oliveira, início na Rua 01,



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Conjunto São Sebastião II, sentido Oeste/Leste, Bairro Professora Maria Geli de Sá Barreto, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças; Projeto de Lei de autoria do Vereador Domingos Borges, que altera a Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças; Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo José de Macedo, que dispõe sobre a Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de que trata o Art. 1º da Lei nº 3.795 de 22 de fevereiro de 2011 e adota outras providências. Em discussão o Vereador Preto Macedo, justifica que se trata daqueles terrenos que tem 8 mts, onde faz a Casa para um amigo, um parente que está sem escriturar, a fim de normalizar a escritura e o município passa a receber suas obrigações. Em seguida posto em votação é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de autoria do Vereador José Barreto, que denomina de **AVENIDA EDNALDO SILVA SOUZA**, a Via Coletora 01 do Loteamento Jardins de Juá, via principal do citado Loteamento, início na estrada vicinal Agricultor Pedro Furtado de Menezes, sentido Norte/Sul, término na via local 09, Bairro Salgadinho, e adota outras providências. Em discussão o Vereador Aduino Araújo, para saber se essa Avenida é a mesma que vai para o Logradouro, pois, se for a referida avenida já foi votada através de um Projeto de Lei nessa Casa, em nome do Ex-Vereador Chico



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212

Telefone (88) 3511-1976

Pinheiro, não tem certeza, por isso, pede que seja retirado esse Projeto para analisar esse ponto. O Sr. Presidente, considerando que não há nenhuma objeção por parte dos Vereadores, e do Vereador David Araújo, que é coautor do Projeto haja vista, que o autor não esta presente, Vereador José Barreto, fica retirado para ser analisado novamente pelo o autor do Projeto. Em seguida é lido o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Glêdson Lima Bezerra, coautor Damian de Firmino, com a subscrição da maioria dos edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Alemão Senhor Udo Lohoffe e adota outras providências. Em discussão, o Vereador autor Glêdson Bezerra, esclarece que o Senhor Udo Lohoffe, é um Alemão que há mais de uma década vem prestando serviços a região do Cariri, iniciou o seu trabalho desde o Caldeirão da Criança, e que através da Fundação que o mesmo representa destina recursos para ONGS de Juazeiro e região do Cariri, como a ONG nosso Lar que é Presidida por Hélio, o Chefe de Gabinete deste Poder e que atende a mais de 120 crianças no Bairro Tiradentes e adjacências. Gostaria inclusive, de agradecer a subscrição de quase todos os edis que foram favoráveis a essa indicação desse cidadão que faz tanto bem a nossa cidade e região do Cariri. Posto em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa da Vereadora Jacqueline Gouveia, que parabeniza o trabalho que essa ONG vem fazendo e que por isso seu voto é favorável. Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Aninha Teles, subscrito pela maioria dos edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Empresário José Moura Vieira,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212  
Telefone (88) 3511-1976

e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças. Nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente, agradece a presença dos Srs. Vereadores, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, convidando a todos para respeitosamente observar um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo o falecimento do Professor Edvan, a pedido da Vereadora Rita Monteiro, Glêdson Bezerra e em nome da Casa. Declara encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.

  
**EXPEDITA M<sup>ª</sup> AVELAR BOAVENTURA**  
**SECRETÁRIA**